



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

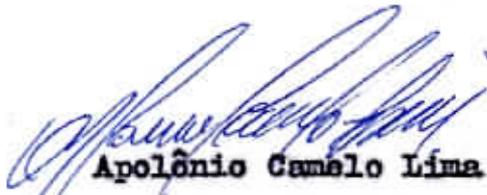
LEI Nº 353, DE 08 DE ABRIL DE 1991

Dá nome à Rua na Sede deste Município e outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo Alves do Oliveira, à rua que tem início na residência de José Helder Farias Catunda, até a residência do Sr. José Catunda Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação e sancionamento pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Ipueiras - Ceará.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - Ceará, em 08 de abril de 1991.


Apolônio Camelo Lima
Prefeito Municipal

